

## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Em conformidade com o n.º 2 do Artigo 14.º e o Artigo 15.º dos Estatutos da Caixa Económica do Porto – anexa à A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos, convoco os Senhores Associados da Instituição a reunir em Assembleia Geral Ordinária, na Sede do Ateneu Comercial do Porto, sita à Rua Passos Manuel, n.º 44, nesta Cidade do Porto, no próximo dia 10 de dezembro de 2020, pelas 16,00 horas, a fim de ser tratada a seguinte:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Apreciação, Discussão e Votação do Programa e Ação e do Orçamento de Receitas e Despesas para o Ano de 2021 e Parecer do Conselho Fiscal.
2. Deliberar sobre a proposta da Direção para o aumento do capital institucional da Caixa Económica do Porto – Caixa Anexa, para o valor de um milhão e novecentos e cinquenta mil euros (€ 1.950.000,00).
3. Alterar o Artigo 22º dos Estatutos da Caixa Económica do Porto – Caixa Anexa, o qual passaria a ter a seguinte redação: “O capital institucional da CEP é de um milhão e novecentos e cinquenta mil euros (€ 1.950.000,00), é propriedade coletiva alíquota dos seus associados e pode ser aumentado por deliberação da assembleia geral.”

Solicitamos aos senhores associados em pleno gozo dos seus direitos o favor de comparecerem com alguns minutos de antecedência e que se façam acompanhar do respetivo documento de identificação e cartão de associado.

Se não comparecerem mais de metade de associados existentes, a Assembleia reunirá uma hora depois (17,00 horas), com qualquer número de associados presentes.

NOTA: A documentação encontrar-se-á disponível para consulta de todos os associados na Secretaria d’ A BENEFICÊNCIA FAMILIAR – Associação de Socorros Mútuos e da CAIXA ECONÓMICA DO PORTO, durante as horas de expediente e em [www.ceporto.pt](http://www.ceporto.pt) a partir do próximo dia 30/11/2020.

Porto, 23 de novembro de 2020

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) Manuel Joaquim Oliveira Rodrigues da Silva